

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 15 de março de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “v” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, torna sem efeito a deliberação plenária realizada no dia 14/3/2022, relativamente ao turno único de votação do Projeto de Lei n.º 5/2022, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, José Gomes Branquinho, que autoriza a abertura de crédito adicional especial, por anulação, ao orçamento vigente e determina o retorno do referido projeto ao Plenário para apreciação da Emenda n.º 1 e do referido projeto, devidamente emendado, considerando que o mesmo foi votado no Plenário sem a devida apreciação da citada emenda.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente